

**Contratada: FUNDAÇÃO FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS**

Contrato Nº 4500176574

Período de relatório: 16/11/2020 a 07/12/2020

Relatório Gerencial nº: 30

**RELATÓRIO GERENCIAL DE ATIVIDADES****Eixo 1. Contratação das Assessorias Técnicas****1.1 Sistema de Contratação das Assessorias Técnicas**

- Elaboração de Relatório Consolidado sobre os Contratos de Prestação de Serviços Celebrados na Qualidade de Expert do Ministério Público Federal – 16/NOV/2020;
- Elaboração de Nota Técnica abordando as etapas do processo de escolha de Assessoria Técnica em Aracruz (ES), município integrante do Território 11 – Aracruz e Serra (ES), conforme determinação do Ministério Público Federal – 26/NOV/2020;

**1.2 Acompanhamento dos Planos de Trabalho das Assessorias Técnicas Contratadas:**

Não foram realizadas atividades neste período, uma vez que as Assessorias ainda não estão contratadas;

**Eixo 2: Coordenação Metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas****2.1 Processo de coordenação metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas**

1. Reunião de Coordenação do Programa Rio Doce – SP, 16/NOV/2020;
2. Reuniões (Virtuais) de Alinhamento com a Força Tarefa do Rio Doce e/ou Assessorias Técnicas escolhidas – 19/NOV/2020;

**2.2 Produtos específicos decorrentes do trabalho das Assessorias Técnicas**

1. Sistematização dos Documentos, Estudos e Pareceres sobre o Programa de Cadastro da Renova, para elaboração do diagnóstico sobre a metodologia, o processo e o banco de dados coletados no cadastramento dos atingidos e atingidas (item 1.8.2.1.1, alínea “f” do Termo Aditivo ao TAP), com a finalidade de indicar as medidas necessárias para adequações que garantam que o cadastro das pessoas e comunidades atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão possibilite a reparação integral e seja orientado por consultas e pela efetiva participação dessas comunidades no desenvolvimento de seus trabalhos, observados os princípios gerais e regras de Direito.
2. Sistematização dos Documentos, Estudos e Pareceres sobre Mecanismos de Queixa e Reclamações para elaboração de instrumento de avaliação dessas instâncias de participação dos atingidos e atingidas no processo de reparação, conforme previsto no item 1.8.2.1.1, alínea “i” do Termo Aditivo ao TAP.
3. Construção de protocolo de análise referente ao Mapeamento das Comunidades Tradicionais, Povos Indígenas e Quilombolas com vistas a uma análise sobre a adequação do mapeamento e processo de identificação dos povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais atingidas ao longo da Bacia do Rio Doce e área Litorânea já existentes até o momento, respeitando as Convenções e Tratados Internacionais ratificados pelo Estado Brasileiro, em especial a convenção 169 da OIT sobre povos indígenas que também se aplica as comunidades quilombolas, e demais normas aplicáveis, conforme previsto no item 1.8.2.1.1, alínea “e” do Termo Aditivo ao TAP.

**Eixo 3: Assessorar o Ministério Público Federal na realização de Audiências Públicas e Consultas Prévias previstas no Termo Aditivo ao TAP e TAC Governança**

Implementação, a pedido do Ministério Público Federal, de procedimento de Consulta Pública às pessoas atingidas da Bacia do Rio Doce sobre as prioridades para o processo de reparação integral dos danos causados por conta do rompimento da barragem de Fundão (Mariana – MG), que afetou toda a bacia. O resultado da consulta servirá de subsídio à Força Tarefa do Rio Doce para a construção do planejamento estratégico das suas ações para o para o ano de 2021.

**Eixo 4: Articulação e Acompanhamento das Câmaras Regionais, diálogo com outros atores da governança e composição do Orçamento Atingidos****4.1 Acompanhamento da Consolidação das Comissões de Atingidos e instalação de novas Comissões**

Não foram realizadas atividades neste período.

**4.2 Apoiar a implementação das Câmaras Regionais e sua articulação na estrutura de Governança**

Não foram realizadas atividades neste período.

**4.3 Composição do “Orçamento Atingidos”**

Reunião com a Flacso - 26/NOV/20

**4.4 Prestação de Contas ao Fórum de Observadores:**

Não foram realizadas atividades neste período.

**ATIVIDADE EXCEPCIONAL: APOIO AO PROCESSO DE CUSTEIO DE ATINGIDOS OUVINTES em REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS CÂMARAS TÉCNICAS E DO CIF**

Aplicação do procedimento extraordinário de apoio à participação, como ouvintes, da população da Bacia do Rio Doce nas seguintes reuniões do Comitê Interfederativo (CIF) e das Câmaras Técnicas realizadas durante o período de abrangência deste relatório. Em função das medidas de contenção ao avanço do Coronavírus no Brasil, todas as reuniões presenciais do CIF e Câmaras Técnicas foram suspensas e não existe previsão para a normalização. Não obstante, ocorreram algumas iniciativas de reuniões virtuais e coube ao Fundo Brasil viabilizar inscrição e indicação dos atingidos interessados em participar das seguintes atividades:

1. 16/11/20 – 10ª Reunião Ordinária do GT PG16 da CT-EI;
2. 18/11/20 – 47ª Reunião Ordinária da CT-INFRA;
3. 24/11/20 – Reunião Intercâmaras;
4. 25 e 27/11/20 – 41ª Reunião Ordinária da CT-PDCS;
5. 26/11/20 – 18ª Reunião Ordinária do GT-AGROPEC (CT-EI);
6. 27/11/20 – 39ª Reunião Ordinária da CT-ELET;
7. 01/12/20 – 2ª Reunião Intercâmaras do GT-PG16 da CT-EI;
8. 01/12/20 – 8ª Reunião Extraordinária do Gt-PG16 da CT-EI;
9. 02 a 04/12/20 – 49ª Reunião Ordinária do CIF;
10. 07/12/20 – 6ª Reunião Extraordinária do CIF;

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.

DocuSigned by:

Ana Valéria Araújo

Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos